



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

VEREADOR
CÉSAR
DA FARMÁCIA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1079 DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

17 AGO. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2032	HORA: 10:33
DATA: 16 AGO. 2023	
Carimbo / Assinatura	

SOLICITA A SENHORA LUANA NUNES, SECRETÁRIA DA SAÚDE, A NECESSIDADE DE ESTUDO PARA INSTITUIR A LICENÇA MENSTRUAL POR ATÉ 3 DIAS AO MÊS PARA MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS, COM ENDOMETRIOSE, NO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente A **SENHORA LUANA NUNES**, secretária de saúde, que seja realizado estudos para instituir a licença menstrual por três dias ao mês, para mulheres servidoras públicas com endometriose, no município de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pleno, em razão de que a endometriose é uma doença que acomete mulheres a partir da primeira menstruação e pode se estender até a última. Infelizmente, o diagnóstico não costuma ser tão rápido por falta de informação e acesso aos serviços de saúde, o que se torna um problema para as mulheres. As pacientes apresentam diminuição da qualidade de vida e redução de suas atividades, gerando problemas psicossociais, frustração e isolamento. Há também um impacto causado pelas perdas de horas de trabalho e etc.

A endometriose é uma doença ginecológica definida pelo desenvolvimento e crescimento de estroma e glândulas endometriais fora da cavidade uterina, o que resulta numa reação inflamatória crônica. A doença crônica modifica o funcionamento normal



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

VEREADOR
CÉSAR
DA FARMÁCIA

do organismo, causando cólicas intensas que interferem na realização das atividades comuns do dia a dia e, em alguns casos, também causam infertilidade.

Assim, por todas essas complicações para a mulheres solicito estudo para que seja instituído no município de Gurupi/TO, a licença menstrual de até três dias por mês para mulheres servidoras públicas com endometriose, podendo ser exigidas a compensação pelas horas não trabalhadas.

. É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 16 dias de agosto de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)